



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e diversos para o município de São Pedro do Butiá.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTDE</u>	<u>UNID</u>	<u>R\$ UNIT MÁXIMO</u>	<u>R\$ TOTAL MÁXIMO</u>
1	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM TAMPA	5	UNID	24,41	122,05
2	CABO RETINIDA FLUTUANTE (POLIETILENO VIRGEM). CABO FLUTUANTE TRANÇADO, SEM ALMA, FABRICADO EM POLIPROPILENO MONOFILADO, 10 MM DE DIÂMETRO, CARGA DE RUPTURA: 500KG.	40	METROS	16,70	668,00
3	CABO U/UTP LAN PARA REDES DE DADOS CATEGORIA CAT.5E; DEVE POSSUIR 8 VIAS DE COBRE 24 AWG; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100 MHZ; IMPEDÂNCIA 100 OHMS; CLASSIFICAÇÃO FRENTE À CHAMA CMX 70°C; CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE; CAPA ISOLANTE EM PVC; SEM BLINDAGEM; USO INTERNO. SUPORTA APLICAÇÕES COM POE E POE+.	305	METROS	2,99	911,95
4	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA UNIVERSAL 9 LTS	5	UNID	33,53	167,65
5	CONECTOR RJ45 CAT5E	50	UNID	0,93	46,50
6	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A 220V, CURVA C. TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690V, TENSÃO NOMINAL: 220V, CORRENTE NOMINAL: 125A. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20 kA (400 VCA). ATUAÇÃO EM SISTEMA TERMOMAGNÉTICO, TEMPERATURA DE TRABALHO: -25°/70°C. ATENDE A NORMA IEC 60947-2, FIXAÇÃO EM PARAFUSO. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20 kA (400 VCA).	1	UNID	437,69	437,69
7	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 225A 220V, CURVA C. TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690V, TENSÃO NOMINAL: 220V, CORRENTE NOMINAL: 225A. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20 kA (400 VCA). ATUAÇÃO EM SISTEMA TERMOMAGNÉTICO, TEMPERATURA DE TRABALHO: -25°/70°C. ATENDE A NORMA IEC 60947-2, FIXAÇÃO EM PARAFUSO. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20 kA (400 VCA).	1	UNID	604,75	604,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

8	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 80 a 125A 220V, CURVA C. TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 690V, TENSÃO NOMINAL: 220V, CORRENTE NOMINAL: 80 a 125A. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20 kA (400 VCA). ATUAÇÃO EM SISTEMA TERMOMAGNÉTICO, TEMPERATURA DE TRABALHO: -25°/70°C. ATENDE A NORMA IEC 60947-2, FIXAÇÃO EM PARAFUSO. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20 kA (400 VCA).	1	UNID	333,20	333,20
9	FITA ISOLANTE PVC PRETA 18MM X 20M. FITA ANTICHAMA COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10°C ATÉ 90°C. LARGURA X COMPRIMENTO DA FITA ISOLANTE: 18 MM X 20 M MATERIAL DA FITA ISOLANTE: FILME DE PVC COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA COR DA FITA ISOLANTE: PRETO ESPESSURA DA FITA ISOLANTE: 0,13 MM TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO DA FITA ISOLANTE: 600 V	20	UNID	18,15	363,00
10	KIT BÓIA SALVA-VIDAS 50CM, CLASSE 3 + CABO FLUTUANTE 10MM, COM 20 M. BOIA CIRCULAR SALVA-VIDAS RÍGIDA CLASSE III. CONFECCIONADA EM POLIETILENO FUNDIDO COM PROTEÇÃO UV E PREENCHIMENTO INTERNO DE POLIURETANO EXPANDIDO. MATERIAL IMPUTRESCÍVEL, RESISTENTE A FUNGOS, ÁGUA DO MAR, ÁGUA DOCE, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS. MODELO: BOIA 650 MM CLASSE 2; DIÂMETRO EXTERNO: 650 MM; CARGA DE RUPTURA MÍNIMA: 500KG; CABO DE POLIPROPILENO DE 10MM TRANÇADO NA BÓIA, FIXO EM QUATRO PONTOS; PESO: 2,5 KG; COR LARANJA-ESCURO; FLUTUABILIDADE 900 N; DIÂMETRO INTERNO 200 MM. ACOMPANHADA DE CABO RETINIDA FLUTUANTE (POLIETILENO VIRGEM) COR BRANCA, FIXADO NA BOIA E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 M. CABO FLUTUANTE TRANÇADO, SEM ALMA, FABRICADO EM POLIPROPILENO MONOFILADO, 10 MM DE DIÂMETRO, CARGA DE RUPTURA: 500KG.	1	UNID	258,11	258,11
11	LÂMPADA DE LED 20W, BRANCO FRIO (6500K), 2000LÚMENS, 25.000H DE DURAÇÃO, BASE E27	20	UNID	9,85	197,00
12	LÂMPADA DE LED 30W, BRANCO FRIO (6500K), 2700 LÚMENS, 25.000H DE DURAÇÃO, BASE E27	70	UNID	16,95	1.186,50
13	LÂMPADA DE LED 50W, BRANCO FRIO (6500K), 4.000 LÚMENS, 25.000H DE DURAÇÃO, BASE E27	40	UNID	33,92	1.356,80
14	LÂMPADA DE LED 15W, BRANCO FRIO (6500K), 1200 LÚMENS, 25.000H DE DURAÇÃO, BASE E27	20	UNID	8,99	179,80
15	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W TUBULAR E40 220V. LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO COM BULBO EXTERIOR TUBULAR TRANSPARENTE.	50	UNID	29,16	1.458,00
16	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W TUBULAR E27 220V. LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO COM BULBO EXTERIOR TUBULAR TRANSPARENTE.	50	UNID	22,53	1.126,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

17	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V: NORMALMENTE FECHADO(NF), SENSOR FOTOCÉLULA DE SULFETO DE CÁDMIO: IDR, ÍNDICE DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP 55. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, LUX PARA LIGAR: MENOR QUE 20 LUX, LUX PARA DESLIGAR: MENOR QUE 50 LUX. - RELÉ FOTOELÉTRICO 220V: NORMALMENTE FECHADO(NF), SENSOR FOTOCÉLULA DE SULFETO DE CÁDMIO: IDR, ÍNDICE DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP 55. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, LUX PARA LIGAR: MENOR QUE 20 LUX, LUX PARA DESLIGAR: MENOR QUE 50 LUX.	100	UNID	30,37	3.037,00
18	ROTEADOR BIVOLT, BANDA DUPLA 2.4, 5.8. VELOCIDADE 1.500 Mbps. COM QUATRO ANTENAS FIXAS.	5	UNID	350,85	1.754,25
19	TORNEIRA DE JARDIM 1/2, COM ADAPTADOR 3/4, EM PVC, COR PRETA	50	UNID	3,95	197,50

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados desta data de emissão.

- 1) A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;
- 2) Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecido pela Contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado pela Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;
- 3) **O critério de julgamento será de menor preço por item;**
- 4) Nos valores da proposta consignada pela contratada, deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5) Os produtos devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.
- 6) A entrega dos produtos será de forma IMEDIATA, com prazo de entrega de 03 dias corridos a contar da solicitação.
- 7) Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues na garagem da Secr. De Obras, na Rua Eugênio Frantz, nº 600, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.
- 8) A proposta de preços emitida deverá conter a informação de Marca e Modelo dos produtos a ser fornecidos e ser compatível com as especificações constantes neste termo de referência.
- 9) A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, no prazo de 24 horas, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
 - a) comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2.501 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.507 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.512 MANUTENÇÃO DA BARCA SÃO PEDRO
2.606 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
2.608 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL
2.702 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza de despesa: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrodotia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55) 3369-1800 ou e-mail: compras@saopedrodotia.rs.gov.br ou comprassaopedrodotia@gmail.com.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia 17/02/2025 no e-mail: compras@saopedrodotia.rs.gov.br ou comprassaopedrodotia@gmail.com.

São Pedro do Butiá, em 12 de fevereiro de 2025.

VILSON WILGEN
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria 69/2025